MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM BIOSSISTEMAS

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 1/2023 - COBIB (12.32)

Nº do Protocolo: 23122.011682/2023-08

Sete Lagoas-MG, 29 de março de 2023.

ATA DA 66ª (SEXAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSSISTEMAS - CAMPUS SETE LAGOAS - UFSJ. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-.No dia 15 (quinze) do mês de março de 2023, às 15h15min (quinze horas), reuniram-se de forma presencial, na sala da Coordenação, os membros do Colegiado do curso Interdisciplinar em Biossistemas. Estiveram presentes na reunião as professoras Adélia Conceição Diniz , Ana Paula Coelho Madeira Silva, os professores Amauri Geraldo de Souza e Kassílio José Guedes, a representante discente Tatiane Soares de Lima e a representante técnico-administrativa Ana Flávia de Abreu. A reunião foi presidida pelo coordenador do BIB, o Prof. Amauri Geraldo de Souza, que cumprimentou a todos e deu início a pauta da reunião. **EXPEDIENTE 1. Homologações Gerais: 1.1-Contagem de horas complementares do discente Leonardo Yuri Lopes Pinto(176050012):** Total contabilizado 200 horas.Homologada pelos membros. **1.2-Contagem de horas complementares do discente Lucas Silveira Garcia (176050017216050007):** Total contabilizado 208 horas. Homologada pelos membros. **1.3- Contagem de horas complementares do discente Eduardo Costa Souza (196050042).** Total contabilizado 200 horas. Homologada pelos membros. **1.4-Contagem de horas complementares do discente Guilherme Henrique Silva Malverde (206050006).** Total contabilizado 234 horas. Homologada pelos membros. **1.5-Prorrogação do prazo de integralização da discente Letícia Ribeiro Martins, matrícula 156050014 aprovada *ad referendum* pelo coordenador.** O coordenador informou que esta solicitação foi enviada ao BIB em dezembro de 2022, após última reunião do semestre do colegiado. Por ser um caso urgente, considerando que a aluna estava em vias de desligamento (Prazo máximo integralização em 2022/02), e considerando que para finalizar o curso faltava para a aluna apenas TCC 2 e atividades complementares, aprovou ad referendum a solicitação prorrogação por mais 1 (um)semestre. Os membros então homologaram o ad referendum. **1.6 - Decisão ad referendum COBIB nº 001/2023.** A servidora Ana Flávia explicou aos membros que foi necessário alterar os pré-requisitos das unidades curriculares em função da impossibilidade do Sistema SIGAA em oferecer uma mesma unidade curricular para cursos diferentes com pré-requisitos distintos. Isso foi necessário devido à dinâmica dos cursos do CSL, no qual os Departamentos dispõem para alguns encargos didáticos apenas de um docente para ministrar determinada Unidade Curricular para os quatro cursos. Os membros então homologaram o ad referendum. **EXPEDIENTE 2. Homologação da Monitoria 2023/01: 2.1-Homologação de solicitações.** Antes de apresentar as solicitações de monitoria que foram aprovadas ad referendum, a servidora Ana Flávia informou que não foi necessário fazer nenhuma solicitação de monitoria via coordenação, visto que a data em que as coordenações começaram a receber as solicitações de monitoria foi de 22/12/2022, antes do recesso acadêmico, não sendo necessário dar o encaminhamento deliberado na 65º reunião do colegiado, a saber: *"Caso as solicitações de monitoria pelos docentes tivessem que ser feitas durante o recesso acadêmico, que a coordenação, excepcionalmente, faria a solicitação de monitor para as disciplinas obrigatórias daqueles docentes que estiverem de férias no período*.". Em seguida a coordenador Amauri apresentou aos membros as solicitações de monitoria 2023/01 recebidas: Anatomia Vegetal, Cálculo 1, Delineamento e Análise de Experimentos, Estatística Básica, Física 1, Física 2, GAAL, Genética Geral, Metodologia da Pesquisa e Redação Científica, Microbiologia Geral, Química Geral e Química Orgânica**.** Os membros então homologaram as solicitações aprovadas. **2.2-Homologação dos critérios.** O coordenador Amauri informou que foi necessário realizar adequação nos critérios previamente aprovados na 65ª Reunião Ordinária do Colegiado do BIB uma vez que o SIGAA não emite relatório com índice/percentual de reprovação na disciplina, conforme era emitido no CONTAC. Desta forma seria inviável a utilização desse critério para ranqueamento da monitoria 2023/01. Informou também que foi retirado o critério excepcional de prioridade 1 da disciplina de Desenho Técnico Digital, uma vez que o DEFLO já possui docente para esse encargo didático. Acrescentou ainda que com a retirada do percentual de reprovação dos critérios, foi

necessário acrescentar também um 3º Critério de Desempate que foi "Disciplina com maior número de reprovações no último semestre 2022/02", visto que com apenas 2 critérios disciplinas ainda permaneciam empatadas. Os membros então aprovaram as alterações e homologaram os critérios utilizados para ranqueamento da monitoria 2023/01 (Critérios aprovados seguem anexo ao final desta ata). **2.3- Homologação da ordem de prioridade de atendimento** A ordem de prioridade enviada na pauta foi aprovada e homologada pelos membros. Esta ordem segue anexa ao final desta ata. **EXPEDIENTE 3. Homologação dos Planos de Ensino aprovados ad referendum pela coordenação de curso para atendimento do prazo instituído na Resolução CONEP 22/2021 (§ 1º do art 6º).** Planos aprovados *ad referendum*: DECEB: Anatomia Vegetal, Bioquímica Geral, Cálculo 1, Cálculo 2, Cálculo 3, Citologia, Delineamento e Análise de Experimentos, Ecologia Gera, Empreendedorismo e Inovação, Estatística Básica, Estudos Interdisciplinares, Física 1, Física 2, Física 3, Físico-química, Fisiologia Vegetal, Genética Geral, Geometria Analítica e Algebra Linear, Metodologia da Pesquisa e Redação Científica, Microbiologia Geral, Química Analítica, Química Geral, Química Orgânica, Sistemática Vegetal e Organografia e TCC1. Homologados por todos. DEALI:Análise de Alimentos, Análise Sensorial de Alimentos, Bioquímica de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Materiais, Eletrotécnica Aplicada a Engenharia de Alimentos, Matérias-primas Agropecuárias, Mecânica dos Fluidos Aplicada à Engenharia de Alimentos, Microbiologia de Alimentos, Operações Unitárias na Indústria de Alimentos I, Princípios de Conservação de Alimentos, Química de Alimentos, Termodinâmica Aplicada à Engenharia de Alimentos e Transferência de Calor e Massa Aplicada à Engenharia de Alimentos. Homologados por todos. DCIAG: Administração Agroindustrial e Ética Profissional, Agrometeorologia, Algoritmos e Programação de Computadores, Biologia e Manejo de Plantas Daninhas, Cartografia e Geoprocessamento, Entomologia Agrícola, Entomologia Geral, Fitopatologia Aplicada, Fitopatologia Geral, Hidráulica, Introdução a ciência do solo, Melhoramento Vegetal, Microbiologia do Solo, Modelagem de Biossistemas, Pedologia, Química, Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas, Sociologia e Extensão Rural, Topografia Geoprocessada, Zoologia Geral e Zootecnica Geral. Homologados por todos. DEFLO: Bases à Biometria Florestal, Componentes Químicos e Anatômico da Madeira, Desenho Técnico Digital, Manejo e Gestão de Unidades de Conservação. Homologados por todos. **EXPEDIENTE 4. Disciplina de Agrometeorologia e os pré requisitos exigidos (homogeneização dos pré-requisitos da disciplina de Agrometeorologia).** A servidora Ana Flávia disse que a única disciplina que o BIB teve problema para igualar os pré-requisitos foi "Agrometeorologia", uma vez que o curso de Eng. Florestal, por não ter Física 2 como unidade curricular obrigatória, difere do BIB e da Agronomia que exigem os mesmos pré-requisitos (Cálculo 1 e Física 2). Ela colocou que para solucionar o problema no oferecimento do semestre 2023/01, o prof. Antonio José Steidle Neto aceitou inserir os alunos do BIB em sua turma de Eng. Agronômica (5 vagas), mas deixou claro que não gostaria que isso fosse algo permanente, visto que essa disciplina é ministrada para o BIB pelo professor Silvestre Rodrigues junto com os alunos de Eng. Florestal. Ela disse ainda que o prof. Antônio Steidle pontuou junto à coordenadora de Eng. Agronômica que a Física 2 era indispensável como pré-requisito de Agrometeorologia e que o prof. Silvestre Rodrigues comentou que a disciplina de Física 2 tem feito falta pedagogicamente para os alunos da Eng. Florestal no entendimento da disciplina. O coordenador Amauri disse que chegou a conversar com o coordenador do curso de Eng. Florestal , prof. João Carlos Costa Guimarães, sobre a questão e a sugestão dada por ele para resolver o problema é de cadastrar no Sistema SIGAA como pré-requisito para disciplina "Cálculo 1, Física, Física 2 ou Tecnologia da Madeira", de forma que o sistema aceitasse o aluno que tivesse qualquer um desses pré-requisitos. Desta forma tanto os alunos do BIB como os da Florestal conseguiriam cursar Agrometeorologia na mesma turma. A prof.ª Ana Paula colocou que retiraria o Cálculo 1 como pré-requisito, visto que Cálculo 1 já é pré-requisito de Física 1, manteria Física 1 como pré-requisito comuns a ambos os cursos (BIB e Florestal) e para o outro pré-requisito cadastrar no sistema "Física 2 ou Tecnologia da Madeira". Dando continuidade a sua fala, a prof.ª Ana Paula lembrou que as vagas dos cursos de Eng. Agronômica e Eng. de Alimentos, só passaram de 50 para 40 vagas semestres, visto que essas 10 vagas foram direcionadas para a criação do BIB que possui sua a estrutura curricular baseada na interdisciplinaridade. O coordenador Amauri destacou que a oferta de vagas nas disciplinas deve condizer com o número de entraga de alunos do curso mais um percentual para repetentes. A prof. Ana Paula coloca ainda sobre o desconforto gerado à coordenação de curso em virtude dos departamentos, para algumas unidades curriculares, tratarem a disponibilização de vagas para o BIB como um favor ao curso, enquanto na verdade há uma obrigatoriedade de oferecimento de vagas, determinada em normativa. A servidora Ana Flávia complementou dizendo que inclusive há registro da anuência dos departamentos se responsabilizando de oferecer os encargos didáticos ao curso tanto para disciplinas obrigatórias como optativas. Ela disse ainda que não vê lógica em cobrar pré-requisitos diferentes considerando que o conteúdo/ementa da disciplina é o mesmo e considerando que o pré-requisito, assim como o co-requisito, são instrumentos pedagógicos que indicam a interdependência entre 2 ou mais componentes curriculares. Não faz sentido cobrar de alguns alunos um tipo de pré-requisito e de outros alunos cobrar outro tipo de pré-requisito, sendo que eles fazem aula na mesma turma e utilizam o mesmo Plano de Ensino. A não ser que houvesse equivalência entre esses pré-requisitos, o que não é o caso. A prof.ª Adélia reforçou que é o colegiado e ou NDE do curso quem define os pré-requisitos do curso, visto que eles são responsáveis pela elaboração do PPC. Após ampla discussão, como encaminhamento foi proposto que o colegiado do BIB agendasse uma reunião entre os

coordenadores dos cursos envolvidos nessa questão (Eng. Agronômica e Eng. Florestal) e os docentes responsáveis por esse encargo no DCIAG (Prof. Antônio Steidle e Prof. Silvestre Rodrigues) para tentar encontrar uma solução. Todos os membros aprovaram o encaminhamento. **EXPEDIENTE 5. Solicitação de Prorrogação de Prazo de Integralização: Samuel Oliveira da Silva (156050026). O coordenador Amauri lembrou os membros que este aluno já** o aluno havia solicitado prorrogação do prazo no semestre 2022/01 e a mesma foi aprovada pelo colegiado em sua 62ª Reunião Ordinária (25/05/2022. No entanto, o discente não conseguiu concluir o curso no prazo estipulado (1 semestre de prorrogação -2022/02) e agora faz nova solicitação. O prof. Amauri leu a nova justificativa apresentada pelo aluno no formulário enviado. Os membros analisaram seu histórico e constataram que para concluir o curso continuava faltando apenas a disciplina Física 2 e TCC 2. A técnico-administrativa, Ana Flávia reforçou que pela norma o colegiado de curso pode estender o prazo de prorrogação até 34% do prazo máximo estipulado no PPC do curso. Ela disse que somando o prazo máximo estipulado no PPC, mais os períodos adicionais do período remoto, mais a 1ª prorrogação aprovada, o prazo do aluno finalizou em 2022/02. Portanto, pela norma, o colegiado ainda pode conceder mais um prazo para integralização do discente. O prof. Kassilio disse que se a norma ainda permite prorrogação, não vê problema em autorizar. Os membros do colegiado aprovaram a prorrogação por mais 1 semestre (2023/01) e adequaram o plano de estudos proposto pelo aluno, acrescentando a ele, além da Física 2, o TCC 2. **EXPEDIENTE 6. Solicitação de quebra de pré-requisito para TCC 2 do discente Augusto Cézar Moreira de Abreu (186050022).** Solicitação do aluno: "*Gostaria de pedir a quebra de requisito para a disciplina TCC 2, uma vez que preciso apresentar o Trabalho de conclusão de curso esse semestre, correndo o risco de não conseguir disciplina nenhuma no próximo semestre e perder o Auxílio estudantil.".* A servidora Ana Flávia disse que o aluno já cursou toda a carga horária curricular do BIB (Obrigatória e Optativa), faltando apenas TCC 1 e TCC 2 para concluir o curso. Ela esclareceu que com o SIGAA, o aluno consegue fazer no máximo 900 horas fora da matriz curricular do curso, e o discente Augusto já estava perto do limite dessas 900 horas visto que já possui diversas disciplinas da Eng. Florestal integralizadas fora da matriz do BIB. O colegiado, entendo a excepcionalidade do caso, considerando que o aluno já cursou todas as disciplinas obrigatórias e optativas do curso estando em vias de formação, faltando para a integralização apenas o TCC 1 e o TCC 2, baseado no princípio da economicidade dos serviços públicos, autorizou a quebra de pré-requisito para que o aluno possa finalizar o BIB ainda este semestre. **EXPEDIENTE 7. 7.1- Disciplina Tópicos em Internacionalização.** O Coordenador Amauri informou que embora o DEFLO tenha informado a coordenadoria de curso que ofertaria vagas na disciplina de internacionalização para o semestre 2023/01, posteriormente a coordenação foi comunicada que não seria possível oferta essa disciplina neste semestre, ficando para o próximo (2023/02). O coordenador Amauri e o prof. Kassílio pediram licença para sair mais cedo da reunião. Os demais membros concordaram. Assumiu então a presidência da reunião a vice-coordenadora Adélia. A servidora Ana Flávia pediu para dar mais um informe e foi autorizada pela prof. Adélia. Ela disse que as coordenadorias de curso do CSL pediram autorização do SEACA para realizar um edital unificado de monitoria e que o objetivo dessa unificação é agilizar o processo de contratação do monitor pelas coordenações e facilitar o processo de seleção pelos docentes. Disse que o SEACA autorizou o procedimento. A servidora mostrou o esboço do edital unificado adaptado a partir do modelo disponibilizado pelo SEACA aos membros, que acharam a ideia pertinente. Antes de finalizar a reunião, a prof. Ana Paula pediu para acrescentar mais um encaminhamento ao expediente 4. Como havia quorum, a vice-coordenadora Adélia autorizou. A prof.ª Ana Paula propôs então que seja enviada uma carta(memorando) aos departamentos lembrando do acordo firmado entre os cursos profissionalizantes para viabilizar a abertura do curso Interdisciplinar, no qual das 50 vagas que os cursos dispunham para entrada semestral, 10 foram para o BIB e reforçar também nessa carta a obrigatoriedade do oferecimento de vagas pelos departamentos nas disciplinas da grade curricular do curso (obrigatórias e optativas). O encaminhamento foi aprovado pelos membros. Sem mais nada a declarar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Ana Flávia de Abreu, lavrei a presente ata que será lida e aprovada pelos presentes.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

---

Anexo 1: CRITÉRIOS ADOTADOS *(Ad referendum)*

Critérios:
Prioridade 1: Disciplinas Obrigatórias no Curso (pontuação conforme Tabela 1):

-> Média do Número de Alunos Matriculados nos últimos 5 semestres;
-> O fato de não ter sido contemplado em editais anteriores considerando as disciplinas da matriz obrigatória nos últimos 5 semestres;
Como critério de desempate será considerado se a unidade curricular é prática. Permanecendo o empate, será considerada aquela com maior número de alunos nos últimos 5 semestres. Se ainda sim permanecer o empate, será considerada a disciplina com maior número de reprovações no último semestre 2022/02.

Prioridade 2: Disciplinas Optativas no Curso (pontuação conforme Tabela 1):
-> Média do Número de Alunos Matriculados nos últimos 5 semestres;
-> O fato de não ter sido contemplado em editais anteriores considerando as disciplinas da matriz obrigatória nos últimos 5 semestres.
Como critério de desempate será considerado se a unidade curricular é prática. Permanecendo o empate, será considerada aquela com maior número de alunos nos últimos 5 semestres. Se ainda sim permanecer o empate, será considerada a disciplina com maior número de reprovações no último semestre 2022/02.

Tabela 1: Pontuação conforme critérios

Número de Alunos	
Alunos por Turma	Pontuação
0-5	1
6-10	2
11-15	3
16-20	4
>20	5
Semestres sem ser contemplado em edital de monitoria	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5

Observação:

1- O ranqueamento para os docentes que solicitaram mais de uma bolsa para sua disciplina será realizado da seguinte forma: 1 (uma) bolsa obedecerá a classificação/ranqueamento normal supracitado (Ranking 1), as demais bolsas solicitadas serão atendidas somente depois que todas as disciplinas que solicitaram bolsa para monitor forem contempladas e a prioridade de classificação entre elas obedecerá a ordem em que aparecem no Ranking 1.

Anexo 2: <u>Classificação Final/Ordem de Prioridade de Atendimento</u>

ORDEM	DISCIPLINA	QUANTIDADE
1ª	Química Geral	01
2ª	Cálculo 1	01
3ª	Estatística Básica	01
4ª	Delineamento e Análise de Experimentos	01
5ª	Química Orgânica	01
6ª	Física Aplicada a Biossistemas II	01
7ª	Microbiologia Geral	01
8ª	Metodologia da Pesquisa	01
9ª	Álgebra Linear e Geometria Analítica	01
10ª	Física Aplicada a Biossistemas I	01
11ª	Anatomia Vegetal	01
12ª	Genética Geral	01
13ª	Química Orgânica	01
14ª	Anatomia Vegetal	01

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 15:11)
ADELIA CONCEICAO DINIZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIB (12.32)
Matrícula: 1443863

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 16:26)
AMAURI GERALDO DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COBIB (12.32)
Matrícula: 2145838

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 12:05)
ANA FLAVIA DE ABREU
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COBIB (12.32)
Matrícula: 1157266

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 15:25)
ANA PAULA COELHO MADEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1778682

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 20:19)
KASSILIO JOSE GUEDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1193698

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 14:23)
Tatiane Soares de Lima
DISCENTE
Matrícula: 206050012

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **29/03/2023** e o código de verificação: **664214fab5**